

PORTARIA N.º 556, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 76, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, prorrogada pela Portaria n.º 207, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 253, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 283, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria n.º 364, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado (a) no (a) UBS Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 948/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administradora, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226743, em desfavor do (a) servidor (a) J. A. D. B., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5170605/3, lotado na UBS Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 10/12/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 610982

PORTARIA N.º 554, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 78, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, prorrogada através da Portaria n.º 208, de 14 de abril de 2020, publicado no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 251, de 16 de junho de 2020, publicada no DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 320, de 12 de agosto de 2020, publicada em DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria n.º 429, de 13 de outubro de 2020, publicada em DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 946/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/442714, em desfavor do (a) servidor (a) M. R. N. L., ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 5180635/1, lotado (a) no (a) URE Marcello Cândia/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/12/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 610977

PORTARIA N.º 553, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 80, de 17 de fevereiro de 2020, publicada em DOE n.º 34.122, de 19 de fevereiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, prorrogada através da Portaria n.º 206, de 14 de abril de 2020, publicada em DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, redesignada através da Portaria n.º 252, de 16 de junho de 2020, publicada em DOE n.º 34.256, de 17 de junho de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 282, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, redesignada através da Portaria n.º 363, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º

5179440/1, lotado (a) no (a) URE DIPE/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 163, 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI, alínea "c" e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do memorando n.º 938/2020;

RESOLVE:

I – PRORROGAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a redesignação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/453269, em desfavor do (a) servidor (a) M. de N. M. da C., ocupante do cargo de Odontólogo, matrícula funcional n.º 5179440/1, lotado na URE DIPE/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/12/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 610976

PORTARIA N.º 552, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, prorrogada através da Portaria n.º 416, de 17 de junho de 2019, publicada em DOE n.º 33.898, de 18 de junho de 2019, redesignada através da Portaria n.º 552, de 19 de agosto de 2019, publicada em DOE n.º 33.958, de 21 de agosto de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 801, de 15 de outubro de 2019, publicada no DOE n.º 34.014, de 18 de outubro de 2019, redesignada através da Portaria n.º 1.009, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOE n.º 34.068, de 20 de dezembro de 2019, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 81, de 05 de março de 2020, publicada no DOE n.º 34.136, de 06 de março de 2020, redesignada através da Portaria n.º 205, de 14 de abril de 2020, publicada no DOE n.º 34.183, de 15 de abril de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 236, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n.º 34.227, de 22 de maio de 2020, redesignada através da Portaria n.º 281, de 12 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.310, de 13 de agosto de 2020, prorrogada a redesignação através da Portaria n.º 362, de 13 de outubro de 2020, publicada no DOE n.º 34.372, de 14 de outubro de 2020, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotado (a) no (a) Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, inciso VI e 178, inciso I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei n.º 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 936/2020;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, formada pelos servidores, estáveis de nível superior, Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antonio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo, a fim de conduzir Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor do (a) servidor (a) C. C. de M., ocupante do cargo de Médico, matrícula funcional n.º 5166306/4, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 09/12/2020.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 610974

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 294 DE 04/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94

OBJETIVO: REALIZAR PALESTRAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

PERÍODO: 21 A 23/12/2020